



Projeto de Lei 34/2025

Protocolo 40885 Envio em 06/06/2025 11:28:36

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0374/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o PROJETO DE LEI __, 05-06-2025 Crédito Especial SMS R\$ 959.249,20.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004776/2025-80.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071007** e o código CRC **F72932C0**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0071007



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 5 de junho de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações que acompanham esta propositura, mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto

Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 959.249,20 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de](#)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070959** e o código CRC **7A58375B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0070959

ANEXO I

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
1494	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	949.840,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	042	PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMB	
1495	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	9.409,20
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR PT	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				959.249,20

ANEXO II

Fontes de Recurso	
05	00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	959.249,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00004776/2025-80

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __, 05-06-2025 Crédito Especial SMS R\$ 959.249,20.

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Decreto Municipal ¹	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Ofício SMAC	199	30/05/2025	Solicitação de abertura de dotação orçamentária	Anexo Digital
Ofício SMS	236	03/06/2025	Solicitação de abertura de dotação orçamentária	Anexo Digital
Portaria ²	6	28/09/2017	Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.	Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017
Portaria ²	6.426	29/12/2024	Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município.	Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024

Fontes:

(1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#).

(2) [Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde / Legislação Básica do SUS](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando
o código verificador **0071366** e o código CRC **35B2DD7E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0071366



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Auditoria Da Saúde OFÍCIO SMAC 199/2025

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
email: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003450/2025-35.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 que trata da ***“Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.”*** Recurso referente aos procedimentos cirúrgicos de DOENÇA MACULAR da competência janeiro de 2025.

Vimos através deste, solicitar a **abertura de Dotação Orçamentária**, no montante de **R\$ 9.409,20** (nove mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Código de Aplicação 302 041
Ficha 148

Atenciosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto
Secretário Municipal de Saúde

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini**



Nogueira Neto, Diretor de departamento, em 30/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069496** e o código CRC **C2696C49**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003450/2025-35

SEI nº 0069496

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipos	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
148	02/05/2025	1713.50.2.1.13.00			FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR	006006240108	2255	9.409,20
								9.409,20

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
RETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIR

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Processamento De Dados Da Saúde

OFÍCIO SMS 236/2025

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430 - Jardim Paulista - Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Especial

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004118/2025-98.

Através deste venho a presença de Vossa Senhoria, solicitar a Abertura de Crédito Suplementar referente a Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de Dezembro de 2024, "que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município", no valor de R\$ 949.840,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), para ser utilizado conforme segue:

- * Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de Dezembro de 2024;
- * Código de Aplicação: 302-042;
- * Atividade: 2027 (Parceiros do SUS - MAC)/
- * Custo (Pessoal Jurídico) - R\$ 949.840,00

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 03/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070522** e o código CRC **0D9D9A7B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004118/2025-98

SEI nº 0070522

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipos	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
152	30/05/2025	1713.50.2.1.14.00				PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMB	006006240108 2267	949.840,00
TOTAL NO PERÍODO...								949.840,00

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
RETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIR

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

